



DECRETO Nº 4983 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

**DESIGNA LEILOEIRO PARA LEILÃO
DE BENS INSERVÍVEIS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal, Sr. **ADAIR BOTH**, para atuar como LEILOEIRO, com a finalidade de apregoar os bens inservíveis em conformidade com a Licitação – Modalidade Leilão nº 001/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal